
PORTARIA Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 124/2021, referente ao período de substituição da licença maternidade de **Kele Rocha Firmiano**, onde se lê: 01/10/2021 a 04/01/2022, leia-se: 01/10/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria 124 de 2021.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente